



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 89/2021

Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei nº 89/2021.

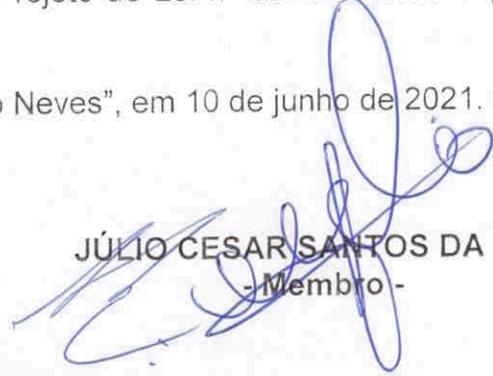
Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

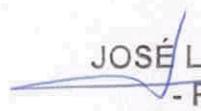
#### EMENDA SUPRESSIVA:

1) O artigo 3º do Projeto de Lei nº 89/2021 serão suprimidos, renumerando-se os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de junho de 2021.

  
ELIEL MIRANDA  
- Membro -

  
JÚLIO CESAR SANTOS DA SILVA  
- Membro -

  
JOSÉ LUIS FORNASARI  
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE

DATA: 17/06/2021  
HORA: 16:31

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº  
89/2021  
Autoria: Comissão Permanente de  
Justiça e Redação

Assunto: Emenda Substitutiva ao  
Projeto de Lei Nº 89/2021 Suprime o  
artigo 3º do Projeto de Lei nº

Chave: 93AF0

PROTOCOLO  
04209/2021

